



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força-Tarefa Greenfield

**Ofício nº 5719/2018 – MPF/PRDF/FT GREENFIELD**

Brasília, 8 de agosto de 2018.

A Sua Excelência a Senhora  
**RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE**  
 Procuradora-Geral da República  
 Procuradoria-Geral da República  
 SAFS Qd. 4, Conj. C, PGR  
 CEP: 70.050-900 – Brasília/DF

A Sua Excelência a Senhora  
**MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI**  
 Subprocuradora-Geral da República  
 Coordenadora da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão  
 Procuradoria-Geral da República

A Sua Excelência a Senhora  
**LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**  
 Subprocuradora-Geral da República  
 Coordenadora da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão  
 Procuradoria-Geral da República

A Sua Excelência o Senhor  
**OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA**  
 Subprocurador-Geral da República  
 Corregedor-Geral do Ministério Público Federal  
 Procuradoria-Geral da República

**Assunto:** Encaminha o Relatório de atividades e de execução de plano de ação da Força-Tarefa Greenfield.

Exma. Sra. Procuradora-Geral da República, Exmas. Sras. Coordenadoras da 5ª CCR e 2ª CCR e Exmo. Sr. Corregedor-Geral,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos pelo presente encaminhar, em anexo, o **Relatório de atividades e de execução de plano de ação da Força-Tarefa Greenfield**, o qual tem por objeto a prestação de contas pela execução anual do plano de ação da Força-Tarefa Greenfield (“FT Greenfield”), referente ao período de agosto de 2017 a julho de 2018 (“temporada 1” do plano de ação vinculado ao planejamento estratégico da FT Greenfield).



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força-Tarefa Greenfield

Aproveitamos o ensejo para expressar especial respeito por essa digna Procuradoria-Geral da República e ressaltar a convicção de que, unidos, melhor desempenharemos nossas atribuições constitucionais e legais.

Respeitosamente,

**MÁRCIO BARRA LIMA**  
Procurador Regional da República  
(assinado eletronicamente)

**(Coordenadores da Força-Tarefa Greenfield)**

**ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES**  
Procurador da República  
(assinado eletronicamente)



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PR-DF-00063725/2018 OFÍCIO nº 5719-2018**

Signatário(a): **ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES**

Data e Hora: **09/08/2018 14:43:59**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARCIO BARRA LIMA**

Data e Hora: **09/08/2018 15:28:34**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 6312C00C.1ADC9F18.D0C3AB61.C9A2EF2A



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força-Tarefa Greenfield

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DE EXECUÇÃO DE PLANO DE AÇÃO DA FORÇA-TAREFA GREENFIELD**

**PERÍODO: AGOSTO/2017 A JULHO/2018 (“1ª TEMPORADA DO PLANO DE AÇÃO”)**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O presente relatório tem por objeto a prestação de contas pela execução anual do plano de ação da Força-Tarefa Greenfield (“FT Greenfield”), referente ao período de agosto de 2017 a julho de 2018 (“temporada 1” do plano de ação vinculado ao planejamento estratégico da FT Greenfield). Em suma, a FT Greenfield cuida hoje de “operações” (complexos investigatórios) que envolvem ilícitos praticados contra fundos de pensão (principalmente FUNCEF, PETROS e PREVI), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e a Caixa Econômica Federal, bem como outros casos conexos.<sup>1</sup>

A FT Greenfield, conquanto tenha iniciado suas atividades no ano de 2016 (com a elaboração de um plano de investigação no começo daquele ano e a execução da Operação Greenfield em setembro do mesmo ano), somente ganhou estrutura mínima e membros parcialmente exclusivos no ano de 2017, o que justificou a elaboração de um novo planejamento estratégico e plano de ação em agosto do ano passado. Nesse novo plano, foram identificados os casos que estão sob o comando da FT Greenfield (os quais somam potenciais prejuízos que podem chegar a R\$ 54 bilhões de reais<sup>2</sup>) e planejadas metas para a conclusão desses casos, considerando não somente a possibilidade de prescrição dos delitos, mas, principalmente, a importância social de se recompor o patrimônio de milhões de participantes de Fundos de Pensão e de trabalhadores com recursos no FGTS.

<sup>1</sup> A FT Greenfield cuida atualmente de oito “Operações”, quais sejam: Greenfield, Recomeço, Conclave, Sépsis, Cui Bono, Tesouro Perdido (na parte que está em primeiro grau), Patmos (na parte que está em primeiro grau) e Fundo Perdido. O nome “FT Greenfield” decorre do fato de que a Operação Greenfield é a principal, em termos de volume, entre as que são conduzidas pelo grupo.

<sup>2</sup> Os cálculos dos prejuízos investigados pela FT Greenfield foram noticiados pelo jornal Estado de São Paulo na seguinte página eletrônica: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral/greenfield-mira-em-50-grupos-e-perdas-de-r-54-bi,70001846556>>. Data de acesso: 24.7.2018. Esse referido valor ainda não foi atualizado ou recalculado pela FT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força-Tarefa Greenfield

Sobre a repercussão social dos trabalhos da FT Greenfield, registre-se que: (i) a PREVI conta hoje com 90.803 participantes ativos, 248.399 dependentes e 104.481 assistidos; (ii) a PETROS conta com 72.026 participantes ativos, 316.125 dependentes e 74.573 assistidos; e (iii) a FUNCEF conta com 100.653 participantes ativos, 191.063 dependentes e 53.831 assistidos, segundo dados da Abrapp de março de 2018.<sup>3</sup> Assim, somente em relação aos três maiores fundos de pensão do Brasil, o trabalho da FT Greenfield impacta diretamente na qualidade de vida de 1.251.954 pessoas que foram vítimas de crimes, sem contar os participantes de outros fundos de pensão, que passaram a ser também investigados recentemente pela FT Greenfield, e as vítimas do Postalis.<sup>4</sup> Além disso, há, no Brasil, cerca de 88.000.000 de trabalhadores com contas no FGTS.<sup>5</sup> Por tanto, a atividade da FT Greenfield especificamente na Operação Sépsis alcança também a proteção desse enorme número de vítimas.

## 2. METAS E ESTRUTURA DA FT GREENFIELD

Voltando à concepção do novo plano de ação formulado em 2017, considerando a enorme extensão e complexidade dos casos examinados, calculou-se que, para serem alcançadas as metas principais (cerca de 100 metas) dentro do prazo razoável de 2 anos (com uma média de 4 metas por mês), seria necessário garantir à FT Greenfield a seguinte estrutura de gabinete: (i) 15 (quinze) procuradores em dedicação exclusiva; (ii) 15 (quinze) cargos de assessoria CC2; (iii) 8 (oito) técnicos administrativos; (iv) 4 (quatro) peritos contadores; e (v) 4 (quatro) peritos em informática em Brasília.<sup>6</sup> Registre que, naquele momento, bem como atualmente, a estrutura da FT Greenfield era e continua sendo a seguinte: (i) 3 procuradores da República em dedicação

- 
- 3 Cf. Abrapp: <[http://www.abrapp.org.br/Consolidados/Consolidado%20Estat%C3%ADstico\\_03\\_2018.pdf](http://www.abrapp.org.br/Consolidados/Consolidado%20Estat%C3%ADstico_03_2018.pdf)>. Data de acesso: 24.7.2018.
- 4 As vítimas do Postalis são apenas parcialmente tutelados pela FT Greenfield, considerando que a maior parte das investigações sobre o fundo de pensão dos Correios se encontra a cargo do 3º Ofício de Combate à Corrupção da PR/DF. Recentemente, operações de investimentos de outros fundos de pensão passaram a também serem investigadas pela FT Greenfield, como, por exemplo, Refer, Serpros e Infraprev.
- 5 Cf.: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/lucro-do-fgts-distribuira-r-72-bilhoes-a-88-milhoes-de-trabalhadores-diz-caixa.ghtml>>. Data de acesso: 31.7.2018.
- 6 Referida necessidade de estrutura foi informada à Procuradoria-Geral da República, em setembro de 2017, por meio do Ofício nº 7180/2017 – MPF/PRDF/4º OF. COMBATE À CORRUPÇÃO.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força-Tarefa Greenfield

exclusiva; (ii) um procurador regional da República em dedicação parcial à FT Greenfield; (iii) 3 procuradores da República sem desoneração, cumulando atividades ordinárias de seus ofícios; (iv) 1 assessor CC2 cedido pela PGR; (v) 1 assessor CC2 da PR-DF; (vi) 1 técnico administrativo da PR-DF e (vii) 1 estagiário da PR-DF. Segundo o que se calculou em agosto e setembro de 2017, a partir do plano de ação então elaborado, com essa estrutura básica, sem ampliação, os casos do plano de ação seriam concluídos não em 2 anos, mas somente entre 8 a 9 anos (com uma média de 1 meta por mês). Ou seja, sem maior apoio estrutural, a FT Greenfield provavelmente concluiria seus trabalhos somente no final de 2025 ou meados de 2026.

Ainda sem acréscimo em sua estrutura durante a execução de seu plano de ação, foram alcançadas 14 das 100 metas (macroações e tarefas) a serem executadas pela FT Greenfield antes de seu encerramento final – a expectativa planejada, sem acréscimo de estrutura, era de cumprimento de 12 metas. Assim, restaria à FT Greenfield dar cumprimento ainda a 86% do referido plano original, o que provavelmente se logrará (caso não haja crescimento do corpo de assessores e membros exclusivos com desoneração, e presumindo a produtividade de uma meta por mês) em mais 7 anos e 4 meses (ou seja, em setembro de 2025).

Por outro lado, é importante ainda registrar que, durante a execução do plano de ação, novos casos de atribuição da FT Greenfield foram surgindo, especialmente em decorrência de novas colaborações premiadas e investigações independentes. Dessa forma, foi necessário atualizar o plano de ação formulado há um ano, incluindo novas metas (ao menos 11 novas já foram incluídas ao plano inicial e diversas outras ainda precisam ser igualmente inseridas). Assim, em decorrência das novas inclusões no plano de ação (e desconsiderando, por ora, novas inclusões que ainda serão feitas), a previsão para sua conclusão (e para “encerramento” da FT Greenfield<sup>7</sup>) passou para daqui a 9 anos e 1 meses (ou seja, agosto de 2027). De toda forma, considerando que a FT Greenfield, na primeira temporada de execução do plano de ação, alcançou realizar 14 em vez de 12 metas por ano (ou seja, com produção 16,6% superior ao esperado), decidiu-se estipular, por ora, que as 97 metas restantes a serem executadas

---

<sup>7</sup> A rigor, após a conclusão de todos os casos, ainda seria prudente incluir ao menos 2 anos de funcionamento para a FT Greenfield, considerando a necessidade de atuação processual nos casos já judicializados.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força-Tarefa Greenfield

(desconsiderando as novas metas ainda não incluídas no plano e não prevendo, por ora, acréscimos de força de trabalho para a FT) devem ser totalmente concluídas em outubro de 2024.<sup>8</sup>

### 3. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO RELATADO

Registrados esses pontos de planejamento, cabe-nos agora narrar as principais atividades realizadas pela FT Greenfield no período de agosto de 2017 a julho de 2018.

Em agosto de 2017, dando continuidade à Operação Sépsis, a FT Greenfield denunciou André Luiz de Souza e Vitor Hugo dos Santos Pinto, que foram acusados de receber propinas para que investimentos da Odebrecht fossem aprovados na Caixa com recursos do FGTS. Segundo a denúncia, André Luiz recebeu cerca de R\$ 27,5 milhões e US\$8,3 milhões, enquanto Vitor Hugo recebeu US\$ 400 mil. Em maio, os dois haviam sido já presos preventivamente pela atuação delitiva habitual e ocultação de recursos mantidos no exterior.<sup>9</sup> A ação penal permanece em instrução.

Ainda em agosto de 2017, a FT Greenfield ajuizou ação penal em face de Geddel Quadros Vieira Lima, imputando-lhe o crime de embaraço a investigações da Operação Cui Bono. Segundo o que foi apurado, Geddel Vieira Lima monitorava Lício Funaro por meio de assédio a sua esposa Raquel Pitta, a fim de precaver a organização criminosa do “PMDB da Câmara” contra sua eventual colaboração premiada. Mencionada ação foi recebida no mês seguinte.<sup>10</sup>

---

8 Ao final deste relatório, mencionaremos o problema de que novas tarefas e macroações (metas) são adicionadas periodicamente ao plano de ação, o que, continuando a ocorrer, impacta no planejamento de duração da FT Greenfield.

9 Cf: <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/mpf-df-denuncia-mais-envolvidos-em-irregularidades-na-aplicacao-de-recursos-do-fgts>>. Data de acesso: 26.7.2018.

10 Cf: <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/mpf-df-propoe-acoes-judiciais-contra-o-ex-ministro-geddel-vieira-lima>>. Data de acesso: 26.7.2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força-Tarefa Greenfield

Também ainda em agosto de 2017, a FT Greenfield auxiliou a Procuradoria-Geral da República na realização do acordo de colaboração premiada com Lúcio Bolonha Funaro, que é réu da Operação Sépsis e investigado da Operação Cui Bono.

Em setembro de 2017, a FT Greenfield deflagrou em conjunto com a Polícia Federal a Operação Tesouro Perdido, que é decorrente da Operação Cui Bono e teve por resultado a apreensão de malas de dinheiro contendo valores equivalentes, à época, a aproximadamente R\$ 51 milhões de reais, em apartamento utilizado pela família de Geddel Quadros Vieira Lima para ocultar recursos ilícitos. Em razão da referida Operação, logo em seguida, o mencionado ex-ministro de Estado e ex-vice-presidente da Caixa Econômica Federal teve sua prisão preventiva decretada pela 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.<sup>11</sup> Posteriormente, em razão do encontro de provas que envolveram pessoa com foro de prerrogativa, o processo da Operação Tesouro Perdido subiu ao STF, restando em primeiro grau somente as possíveis imputações de corrupção passiva que envolvem Geddel Vieira Lima.

Ainda em setembro de 2017, foi ajuizada a ação penal que tem por objeto a gestão fraudulenta da FUNCEF em razão do investimento fraudulento R\$ 141.000.000,00 no FIP RG Estaleiros, investimento esse que beneficiou os controladores do grupo Engevix. Dez pessoas foram denunciadas por crimes financeiros da Lei nº 7.492/85.<sup>12</sup> Mencionada ação penal já foi recebida pela Justiça Federal. Sua instrução ainda não foi iniciada.

Em outubro de 2017, foi aberto pela FT Greenfield procedimento para verificar a possível violação de normas do acordo de leniência celebrado com a J&F.<sup>13</sup> A partir desse procedimento, deu-se início a um processo de repactuação do mencionado acordo, atuando-se, no âmbito do Ministério Público Federal, com auxílio de membros da Comissão Permanente de Assessoramento de Leniência e Colaboração Premiada da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, e em conjunto com diversas entidades federais, como a CGU, o TCU, a AGU, a PGFN,

11 Cf: <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/forca-tarefa-greenfield-novos-fatos-justificam-prisao-preventiva-de-geddel>>. Data de acesso: 26.7.2018.

12 Cf: <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/forca-tarefa-da-greenfield-denuncia-10-pessoas-por-gestao-fraudulenta-na-funcf>>. Data de acesso: 26.7.2018.

13 Cf: <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/mpf-df-vai-apurar-eventual-descumprimento-do-acordo-de-leniencia-da-j-f>>. Data de acesso: 26.7.2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força-Tarefa Greenfield

a PREVIC, o Banco Central do Brasil e as vítimas do ilícitos, como FUNCEF, PETROS, CEF, BNDES e representantes dos trabalhadores das empresas, com a observação ainda da Transparência Internacional.

Em novembro de 2017, foi concluída a colaboração premiada do ex-superintendente de Fundos de Investimento Especiais da Caixa Econômica Federal Roberto Madoglio, que trouxe novas provas de corrupções praticadas por diversos grupos econômicos brasileiros para que fossem aprovados investimentos do FI-FGTS. Também com o acordo foi pactuada a devolução integral dos US\$ 12,2 milhões que Madoglio mantinha na Suíça.<sup>14</sup>

Em novembro e dezembro de 2017, foram finalizadas e protocoladas ação penal relacionada a esquema de venda subfaturada de salas comerciais pela FUNCEF e 3 ações civis de improbidade administrativa em razão de fraudes realizadas pelo fundo de pensão nos casos relacionados às salas comerciais, aos investimentos fraudulento no FIP CEVIX e no FIP RG Estaleiros. As mencionadas ações foram já recebidas e contam com dezenas de réus. Foram pedidos, nestas ações, resarcimentos na ordem de R\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais).<sup>15</sup>

Também dezembro de 2017, foi firmado com a Transparência Internacional e a holding J&F um memorando de entendimento para a formulação das diretrizes para a execução de investimentos sociais (projetos sociais) na ordem de R\$ 2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de reais) relativos à reparação de dano social no âmbito do acordo de leniência da J&F.<sup>16</sup> Posteriormente, foi elaborado um plano de trabalho relacionado a essa mesma temática; referido plano de trabalho foi assinado em abril de 2018.<sup>17</sup> A ideia em curso é que referidos projetos sociais, desenvolvidos como forma de reparação do dano social causado pelas empresas colaboradora e suas controladas, sejam cobertos financeiramente pelos juros gerados a

14 Cf: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/02/delator-da-caixa-admite-propinas-e-promete-devolver-r-39-mi.shtml>>. Data de acesso: 26.7.2018.

15 Cf: <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/forca-tarefa-da-greenfield-pede-reparacao-de-quase-r-2-bi-em-quatro-novas-acoes>>. Data de acesso: 26.7.2018.

16 Cf: <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-memorando-fixa-bases-para-investimento-em-projetos-sociais-previstos-em-acordo-de-leniencia-da-j-f>>. Data de acesso: 26.7.2018.

17 Cf: <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-j-f-e-transparencia-internacional-assinam-plano-de-trabalho-para-gerir-recursos-do-acordo-de-leniencia>>. Data de acesso: 26.7.2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força-Tarefa Greenfield

partir do valor previsto no acordo de leniência (empregando a lógica do “*endowment*”), permitindo que inúmeros investimentos sociais, que alcançam diferentes temáticas (transparência, controle social, educação, saúde, meio ambiente, direitos de povos e comunidades tradicionais, direitos humanos etc.), sejam viabilizados por muitas décadas, gerando um legado sem termo final para toda a sociedade brasileira.

Ainda no ano de 2017, uma série de investigações forenses vinculadas ao acordo de leniência também foram iniciadas, sob a supervisão da FT Greenfield. Nessa tarefa, a FT Greenfield é apoiada pelo Comitê Supervisor Independente do mencionado acordo de leniência.

Igualmente em dezembro de 2017, a FT Greenfield apresentou nova denúncia em face de Henrique Eduardo Alves, alvo da Operação Sépsis, em razão da ocultação de recursos em contas no exterior.<sup>18</sup>

Investigações independentes também foram iniciadas em 2017 na Caixa Econômica Federal, por iniciativa de seu Conselho de Administração e com o apoio da FT Greenfield. Com base nos achados dessas investigações, diversas investigações da FT Greenfield e de outros órgãos do Ministério Público Federal foram alavancadas e novos casos de nossa atribuição surgiram. A FT Greenfield, com base nessas investigações, também recomendou (dezembro de 2017 e janeiro de 2018) ao Presidente da República, ao Ministro da Casa Civil e ao Presidente da CEF uma série de medidas tendentes a melhorar a gestão e a governança desse banco, como, entre outras coisas, a substituição de diversos Vice-Presidentes (“VPs”) da CEF e a seleção de novos VPs por processos profissionalizados livres de indicação política e com auxílio de *headhunters*. Em seguida à recomendação do MPF, em seu apoio, o Banco Central também se manifestou no mesmo sentido. Com o acatamento da recomendação, diversos VPs foram exonerados e medidas para promover a melhoria na gestão e controle da Caixa foram adotadas.<sup>19</sup>

---

18 Cf: <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/forca-tarefa-greenfield-henrique-eduardo-alves-e-denunciado-por-mais-um-crime-de-lavagem-de-dinheiro>>. Data de acesso: 26.7.2018.

19 Cf: <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/tarefa-greenfield-quer-garantir-melhores-praticas-na-gestao-da-caixa-economica-federal>> e <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/docs/oficio-sepsis-temer>>. Data de acesso: 26.7.2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força-Tarefa Greenfield

Ainda em dezembro de 2017, a FT Greenfield concluiu acordo de reparação com o Bradesco, por meio do qual o mencionado banco pagou mais de R\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de reais) a três instituições: PETROS, FUNCEF e Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam). O valor corresponde ao montante investido no Fundo de Investimento em Participações (FIP) Enseada, atualizado pela taxa de retorno de IPCA mais 6% ao ano, pelo período de 31/12/2010 a 16/10/2017.<sup>20</sup>

Em janeiro de 2018, chegou ao fim a complexa instrução da Operação Sépsis, em que a FT Greenfield apresentou alegações finais (em 118 laudas), solicitando a condenação de Eduardo Cunha e Henrique Eduardo Alves, Lúcio Bolonha Funaro, Alexandre Margotto e Fábio Ferreira Cleto. Somente para Eduardo Cunha solicitou-se a condenação em 386 anos de reclusão.<sup>21</sup> O caso somente foi sentenciado em junho de 2018, quando todos os réus foram condenados e Eduardo Cunha, que ainda se encontra preso preventivamente em razão desse processo, foi apenado com 24 anos de reclusão.<sup>22</sup> O processo ainda se encontra em fase de apresentação de recursos.

Em fevereiro de 2018, chegou ao fim o processo criminal da primeira denúncia em face de Geddel Vieira Lima. Assim, nesse mês, a FT Greenfield requereu, em alegações finais, a condenação do réu por embaraço às investigações.<sup>23</sup> Porém, em julho de 2018, a mencionada ação foi julgada desfavoravelmente pela 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, que absolveu Geddel Vieira Lima da acusação de embaraço às investigações. A FT Greenfield recorreu da sentença absolutória neste mesmo mês de julho de 2018.<sup>24</sup>

- 
- 20 Cf.: <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-bradesco-ajusta-pagamento-de-r-111-milhoes-a-fundos-de-pensao-lesados>>. Data de acesso: 26.7.2018.
- 21 Cf.: <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/em-alegacoes-finais-mpf-df-requer-condenacao-de-eduardo-cunha-a-386-anos-de-reclusao-por-esquema-criminoso-na-caixa>>. Data de acesso: 26.7.2018.
- 22 Cf.: <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/eduardo-cunha-e-outros-quatro-sao-condenados-por-fraudes-no-fi-fgts>>. Data de acesso: 26.7.2018.
- 23 Cf: <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/em-alegacoes-finais-mpf-df-requer-pena-de-7-anos-de-reclusao-a-geddel-vieira-lima>>. Data de acesso: 26.7.2018.
- 24 Cf: <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/mpf-df-recorre-de-sentenca-que-absolveu-geddel-por-embaraco-a-investigacao>>. Data de acesso: 26.7.2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força-Tarefa Greenfield

Em março de 2018, como desdobramento das Operações Sépsis, Cui Bono e Patmos, a FT Greenfield ratificou e aditou a denúncia relativa à organização criminosa chamada de “quadrilhão do MDB na Câmara”. Assim, além dos réus originais, foram incluídos no processo o núcleo de possíveis operadores de Eduardo Cunha e Michel Temer.<sup>25</sup>

Ainda em março de 2018, dando continuidade ao trabalho de promoção de melhorias na gestão e controle da Caixa Econômica Federal, a FT Greenfield recomendou que a substituição do presidente da CEF fosse realizada com base em critérios técnicos e profissionais. Paralelamente, requereu da CEF a complementação da investigação independente em face do então Presidente Gilberto Occhi.<sup>26</sup>

Também em março de 2018, foram denunciadas 17 pessoas em razão do investimento fraudulento de FUNCEF e PETROS no FIP Enseada (empresa CBTD, que arrendou a marca Gradiente). A ação de improbidade administrativa relativa a esse caso foi ajuizada no mês seguinte, em abril de 2018, solicitando indenizações na ordem de R\$ 219.000.000,00 (duzentos e dezenove milhões de reais).<sup>27</sup>

Também em abril de 2018, a denúncia relacionada ao caso do “quadrilhão do MDB na Câmara” foi integralmente recebida pela Justiça Federal.<sup>28</sup> Foi requerida a prisão dos membros da ORCRIM denunciados, mas esta foi negada pela 12ª Vara Federal da Seção Judiciária no Distrito Federal.

Em maio de 2018, a FT Greenfield firmou termo de compromisso de reparação com Marcos Antônio Molina dos Santos, investigado na Operação Cui Bono. Pelo acordo, o controlador da Marfrig se compromete a pagar R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), a título de danos materiais, morais e sociais. O pagamento se refere a operações de crédito ilícitas

25 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-ratifica-e-adita-denuncia-contr-integrantes-do-mdb>>. Data de acesso: 26.7.2018.

26 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-requisita-relatorio-complementar-de-investigacao-independent>>. Data de acesso: 26.7.2018.

27 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/forca-tarefa-da-greenfield-denuncia-gestores-da-funccef-e-petros-por-gestao-fraudulenta>> e <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-aciona-ex-gestores-da-funccef-e-petros-e-empresas-por-improbidade-administrativa>>. Data de acesso: 26.7.2018.

28 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/aditamento-e-ratificacao-de-denuncia-contr-integrantes-do-mdb-sao-recebidos-pela-justica-federal>>. Data de acesso: 26.7.2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força-Tarefa Greenfield

(Cédula de Crédito Bancário) realizadas entre a Caixa Econômica Federal e a empresa, para acesso a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) em crédito, já quitadas junto à instituição financeira. Assinado em abril, o termo foi homologado pela 10ª Vara da Justiça Federal do DF. O acordo não isenta o empresário de responder pelos ilícitos investigados na Operação Cui Bono. O investigado antecipa-se à indenização às vítimas para, posteriormente, discutir os efeitos puramente penais em eventual ação penal. A assinatura do termo não se confunde com acordo de leniência ou de colaboração premiada, por não tratar de reconhecimento de responsabilidade criminal ou administrativa de pessoa física ou jurídica. Além disso, não prevê nenhum tipo de benefício e nem impede complementação da multa por outros órgãos de controle. O documento, porém, permite que, ao ser denunciado e condenado pelos fatos constantes no termo, o investigado possa ter a pena atenuada, a depender da sentença proferida pelo juiz.<sup>29</sup>

Igualmente em maio de 2018, a FT Greenfield deflagrou no Rio de Janeiro a Operação Fundo Perdido, que tem escopo investigar uma série de desvios que vitimaram a REFER, fundo de pensão dos trabalhadores de empresas ferroviárias, causando um prejuízo de pelo menos R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais). Foram cumpridos quatro mandados de prisão temporária e seis mandados de busca e apreensão, expedidos pelo Juízo da 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro.<sup>30</sup>

Ainda em maio e junho de 2018, foi dado andamento à auditoria forense na empresa Invepar, que é alvo de investimentos de FUNCEF, PETROS e PREVI. Referida investigação está sendo realizada sob supervisão da FT Greenfield. Registre-se que, também por recomendação da FT Greenfield, promoveu-se igualmente auditoria forense na empresa Multiner S/A, que foi alvo de diversos fundos de pensão do Brasil. Além disso, diversas outras apurações internas foram e estão sendo realizadas por fundos de pensão, especialmente por FUNCEF,

---

29 Cf.: <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-firma-acordo-de-reparacao-com-investigado-na-operacao-cui-bono>>. Data de acesso: 26.7.2018.

30 Cf.: <<http://www.mpf.mp.br/rj/sala-de-imprensa/noticias-rj/mpf-revela-esquema-criminoso-no-fundo-de-pensao-refer-com-prejuizos-de-r-270-milhoes>>. Data de acesso: 26.7.2018.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### Força-Tarefa Greenfield

PETROS e Infraprev. A FT Greenfield está acompanhando todas elas, bem como outras apurações que estão sendo realizadas, com escopos coincidentes, por PREVIC, Receita Federal, CGU e TCU.

Desde junho de 2018, quando foi relatado o inquérito da Operação Cui Bono, a FT Greenfield vem se debruçando no desdobramento dos casos relatados, para apresentação das denúncias neste segundo semestre. Também permanece em análise o inquérito relatado sobre investimentos no FIP Operações Industriais, investigado em fase posterior da Operação Greenfield.

No mês de julho, além da análise dos autos da Operação Cui Bono, também foi tomada uma série de depoimentos a fim de concluir a apuração relacionada ao caso Multiner, preparando a investigação, dessa forma, para a fase de denúncia.

#### 4. CONCLUSÃO

Apesar da pequena estrutura de pessoal, observamos que importantes metas foram alcançadas pela FT Greenfield na “primeira temporada” de execução de seu plano de ação. Para a consecução dessas metas, entre outras coisas, registre-se que foi essencial o apoio de auditores da PREVIC e de outras instituições parceiras da FT Greenfield, bem como da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. Contudo, diversos gargalos ainda impedem uma produção maior por parte da FT. O maior deles, sem dúvida alguma, é o pequeno tamanho de sua estrutura de gabinete. Além disso, a Polícia Federal tampouco tem alocado estrutura específica para o desenvolvimento e conclusão da Operação Greenfield (que, dentre as operações sob o comando da FT, é a maior em tamanho e complexidade). Deveras, por ora, apenas uma Delegada da Polícia Federal conduz inquéritos policiais da Operação Greenfield, e sem regime de exclusividade (somente foi-lhe deferida exclusividade pelo período de 1 mês).



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força-Tarefa Greenfield

Apesar de todos os percalços, em termos financeiros, é bastante positivo o saldo de valores garantidos em apreensões, repatriações e reparações pactuadas pela FT Greenfield. Ao todo, já foi garantido pela FT o ressarcimento do Erário, dos fundos de pensão e das vítimas dos crimes, em valores atualizados, no total de R\$ 11.075.000.000,00 (onze bilhões e setenta e cinco milhões de reais). Dessa forma, mostra-se extremamente positiva a relação custo-retorno da FT Greenfield, devendo-se considerar ainda as melhorias não-contabilizadas de gestão e controle dos fundos de pensão do país e da CEF, tudo em decorrência do trabalho da FT e das instituições parceiras.

Eis o relatório.

Brasília, 8 de agosto de 2018.

FORÇA-TAREFA GREENFIELD